



**DECRETO Nº 10.114, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

**Compõe equipe da vigilância sanitária, na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A equipe da vigilância em saúde, criada com fulcro na Lei Estadual nº 10.083/98 – Código Sanitário, na Lei Municipal 2.291/90 e no Decreto Municipal nº 4.152/93, é composta na seguinte conformidade:

- I. Adriano Banin Romualdo, credencial nº 31, portador da cédula de identidade RG nº. 29.974.887-x, inscrito no CPF/MF sob nº. 329.833.738-27, com Nível Técnico em Propaganda e Marketing, no exercício do cargo público de Agente Sanitário, com carga horária de 40 horas semanais;
- II. Anabel Jacqueline Martins da Silva, credencial nº 24, portadora da cédula de identidade RG nº 24.695.409-7, inscrita no CPF/MF sob nº 287.364.168-19, profissão Médica Veterinária, no exercício do cargo público de Médica Veterinária, com carga horária de 20 horas semanais;
- III. Anna Carla Moleta, credencial nº 10, portadora da cédula de identidade RG nº 25.950.661-8, inscrita no CPF/MF sob nº 147.710.968-48, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais;



- IV. Carolina Mariana Pascueto Souza, credencial nº 05, portadora da cédula de identidade RG nº 27.863.748-6, inscrita no CPF/MF sob nº 313.209.988-01, profissão Bióloga, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais;
- V. Cláudia Maria dos Santos Silva, credencial nº 20, portadora da cédula de identidade RG nº 16.807.274-9, inscrita no CPF/MF sob nº 082.846.818-46, profissão Bióloga, no exercício do cargo público de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, com carga horária de 40 horas semanais;
- VI. Christian Tordin Madsen, credencial nº 12, portador da cédula de identidade RG nº 26.645.371-5, inscrito no CPF/MF sob nº 262.322.158-85, profissão Técnico de Segurança do Trabalho, no exercício do cargo público de Técnico de Segurança do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais;
- VII. Cristiane Seraphim, credencial nº 04, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.438-6, inscrita no CPF/MF sob nº 108.066.938-86, profissão Administradora, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais;
- VIII. Cristiano Dias Venâncio, credencial nº 32, portador da cédula de identidade RG nº 40.334.751-8, inscrito no CPF/MF sob nº 228.436.968-52, com Nível Médio de Instrução, no exercício do cargo público de Supervisor de Campo, com carga horária de 40 horas semanais;
- IX. Daniela Soldan, credencial nº 33, portadora da cédula de identidade RG nº 25.030.951-8, inscrita no CPF nº 173.886.378-69, com Nível Médio de Instrução, no exercício do cargo público de Agente de Controle de Endemias, com carga horária de 40 horas semanais;



- X. Daniela Zazeri, credencial nº 02, portadora da cédula de identidade RG nº 23.154.819-9, inscrita no CPF/MF sob nº 273.117.238-09, profissão Farmacêutica, no exercício do cargo público de Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais;
- XI. Eduardo Aparecido Nunes, credencial nº 15, portador da cédula de identidade RG nº 25.311.182, inscrita no CPF/MF sob nº 257.705.188-39, com nível médio de instrução de técnico em informática, no exercício do cargo público de Agente Sanitário, com carga horária de 40 horas semanais;
- XII. Elisa Carvalho de Moraes, credencial nº 27, portadora da cédula de identidade RG nº MG-10.127.427, inscrita no CPF/MF sob nº. 065.700.096-56, profissão Engenheira de Alimentos, no exercício do cargo público de Engenheira de Alimentos, com carga horária de 40 horas semanais;
- XIII. Francisco Ernando Vieira Sousa, credencial nº 06, portador da cédula de identidade RG nº 33.029.340-0, inscrito no CPF/MF sob nº 266.507.778-70, com nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Coordenador de Fiscalização Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais;
- XIV. Gabriel Bergamaschi, credencial nº 16, portadora da cédula de identidade RG nº 34.919.180-3, inscrita no CPF/MF sob nº 222.717.308-48, profissão Farmacêutico, no exercício do cargo público de Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais;
- XV. José Benedito Galvão, credencial nº 25, portador da cédula de identidade RG nº 10.943.523-0, inscrito no CPF/MF sob nº 119.409.258-60, profissão Engenheiro Civil Sanitarista, no exercício do cargo público

de Engenheiro Civil Sanitarista, com carga horária de 40 horas semanais;

- XVI. Lúcia Helena Pereira Zamith Feltrin, credencial nº 07, portadora da cédula de identidade RG nº 36.625.535-6, inscrita no CPF/MF sob nº 589.763.021-68, profissão Médica Veterinária, no exercício do cargo público de Médica Veterinária, com carga horária de 20 horas semanais;
- XVII. Luciane Navarro Souza de Assis, credencial nº 08, portadora da cédula de identidade RG nº 52.088.756-6, inscrito no CPF/MF sob nº 051.359.816-24, profissão Odontóloga, no exercício do cargo público de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 horas semanais;
- XVIII. Luiz Carlos Fustinoni, credencial nº 09, portadora da cédula de identidade RG nº 6.947.913-6, inscrito no CPF/MF sob nº 721.912.448-15, profissão Bacharel em Ciência da Computação, no exercício do cargo público de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, com jornada de trabalho caracterizada pela dedicação plena;
- XIX. Maria de Lourdes Grossi Domingues, credencial nº 03, portadora da cédula de identidade RG nº 7.521.711, inscrita no CPF/MF sob nº 039.957.948-66, profissão Médica, no exercício do cargo público de Médica Sanitarista, com carga horária de 20 horas semanais;
- XX. Maria Regina Almeida Guglielminetti, credencial nº 21, portadora da cédula de identidade RG nº 15.119.040-9, inscrita no CPF/MF sob nº 089.697.638-64, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais;
- XXI. Mariângela Carvas, credencial nº 19, portadora da cédula de identidade RG nº 8.155.061, inscrito no CPF/MF sob nº 049.417.968-61, profissão



Arquiteta Urbanista, no exercício do cargo público de Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares, com jornada de trabalho caracterizada pela dedicação plena;

- XXII. Maristela Alvares, credencial nº 22, portadora da cédula de identidade RG nº 22.155.520-1, inscrita no CPF/MF sob nº 257.490.098-74, profissão Médica, no exercício do cargo público de Médica do Trabalho, com carga horária de 12 horas semanais;
- XXIII. Marli Aparecida da Silva, credencial nº 17, portadora da cédula de identidade RG nº 19.946.177, inscrita no CPF/MF sob nº 075.316.338-17, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Diretora da Divisão de Zoonoses, com carga horária de 40 horas semanais;
- XXIV. Mauro Pereira da Silva Neto, credencial nº 26, portador da cédula de identidade RG nº 21.205.977, inscrito no CPF/MF sob nº 182.003.678-27, profissão Médico Veterinário, no exercício do cargo público de Médico Veterinário, com carga horária de 20 horas semanais;
- XXV. Mei Ying Wang Carrara, credencial nº 28, portadora da cédula de identidade RG nº. MG 7.897.139, inscrita no CPF/MF sob nº. 030.621.326-55, profissão Farmacêutica, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais;
- XXVI. Nilcio Antonelo, credencial nº 01, portador da cédula de identidade RG nº 40.868.144, inscrito no CPF/MF sob nº 313.632.958-96, profissão Administrador, no exercício do cargo público de Agente Sanitário, com carga horária de 40 horas semanais;
- XXVII. Priscila Josiani Fini Botter, credencial nº 18, portadora da cédula de identidade RG nº 30.655.022, inscrita no CPF/MF sob nº 302.086.638-



35, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais;

XXVIII. Priscila Kühn Panzarella Teixeira, credencial nº 14, portadora da cédula de identidade RG nº 24.572.828-4, inscrito no CPF/MF sob nº 304.914.548-05, profissão Médica, no exercício do cargo público de Médica Sanitarista, com carga horária de 20 horas semanais;

XXIX. Ricardo Conde Alves Rodrigues, credencial nº 11, portador da cédula de identidade RG nº 23.432.938-5, inscrito no CPF/MF sob nº 953.649.609-78, profissão Médico Veterinário, no exercício do cargo público de Médico Veterinário, com carga horária de 20 horas semanais;

XXX. Rosângela Aparecida Agathão, credencial nº 13, portadora da cédula de identidade RG nº 8.418.563, inscrita no CPF/MF sob nº 127.271.468-33, Profissão Gestora Pública, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais;

XXXI. Silvia Catarina Rocha Medeiros, credencial nº 23, portadora da cédula de identidade RG nº 15.426.653-x, inscrita no CPF/MF sob nº 195.626.228-86, profissão Técnica de Enfermagem, no exercício do cargo público de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais;

XXXII. Tobias Alves de Almeida, credencial nº 30, portador da cédula de identidade RG nº. 28.192.031-X, inscrito no CPF/MF sob nº. 079.027.547-30, profissão Farmacêutico, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitário, com carga horária de 40 horas semanais;

XXXIII. Wagner Roberto Damário Júnior, credencial nº 29, portador da cédula de identidade RG nº. 34.446.945-1, inscrito no CPF/MF sob nº.



339.154.928-92, profissão Químico, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitário, com carga horária de 40 horas semanais.

**§ 1º.** A credencial de membro da equipe da vigilância em saúde, será emitida e distribuída pela Secretaria da Saúde, que também controlará seu uso adequado.

**§ 2º.** É obrigatório o uso da credencial de identificação pela autoridade sanitária, no exercício de suas atribuições.

**§ 3º.** Os servidores públicos elencados nos incisos do caput deste artigo, de acordo com as credenciais que são determinadas, estão lotados na seguinte conformidade:

I. Secretaria da Saúde:

- a. Departamento de Saúde Coletiva: credencial 09;
- b. Divisão de Vigilância Sanitária: credenciais 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 16, 27, 28, 29 e 30;
- c. Divisão de Vigilância em Zoonoses: credenciais 01, 11, 15, 17, 24, 31 e 32;
- d. Divisão de Vigilância Epidemiológica: credenciais 03, 12, 14, 18, 20, 21, 22 e 23;

II. Gabinete do Prefeito, Coordenadoria de Bem Estar Animal: credenciais: 26 e 33.

III. Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:



- a. Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares: credencial 19;
- b. Departamento de Meio Ambiente: credencial 25.

**§ 4º.** Consideram-se empossados os integrantes, com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** Os Projetos Básicos Arquitetônicos – PBA, de estabelecimentos de interesse e assistenciais de saúde serão analisados, avaliados e aprovados, com fulcro na Portaria CVS nº 15/2002 e na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 51/2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por equipe multiprofissional composta na seguinte conformidade:

- I. Anna Carla Moleta, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Enfermeira;
- II. Carolina Mariana Pascueto Souza, profissão Bióloga, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária;
- III. Cristiane Seraphim, profissão Administradora, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária;
- IV. Daniela Zazeri, profissão Farmacêutica, no exercício do cargo público de Farmacêutica;
- V. Elisa Carvalho de Moraes, profissão Engenheira de Alimentos, no exercício do cargo público de Engenheira de Alimentos;
- VI. Gabriel Bergamaschi, profissão Farmacêutico, no exercício do cargo público de Farmacêutico;





- VII. José Benedito Galvão, profissão Engenheiro Civil Sanitarista, no exercício do cargo público de Engenheiro Civil Sanitarista;
- VIII. Lúcia Helena Pereira Zamith Feltrin, profissão Médica Veterinária, no exercício do cargo público de Médica Veterinária;
- IX. Luciane Navarro Souza e Assis, profissão Odontóloga, no exercício do cargo público de Cirurgiã Dentista;
- X. Mariângela Carvas, profissão Arquiteta Urbanista, no exercício do cargo público de Diretora de Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares.

**Art. 3º.** As ações de Vigilância em Saúde serão executadas pelos servidores públicos, designados sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.558/17.

Valinhos, 05 de junho de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**CARLOS ROBERTO TOSTO**

**Chefe do Gabinete do Prefeito**

**NILTON SERGIO TORDIN**

**Secretário da Saúde**

**MARIA SILVIA PREVITALE**

**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

Redigido e lavrado consoante os elementos  
constantes do processo administrativo nº 1.113/91-  
PMV.

**Vanderley Berteli Mario**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

**Gabinete do Prefeito**